



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO LACERDA LTDA.

PROCESSO Nº 2024.110215.31607. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATORIO LACERDA LTDA. **CNPJ:** 15.047.146/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA. **CPF:** 916.329.273-49. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 632/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/11/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2024 e com término previsto para 02/11/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 24.7 da "Cláusula Vigésima Quarta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.31607 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e a Trigésima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 / 11 /2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 01 de novembro de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021 – ASSEJUR/SEGEF DO PROCESSO N.º 02965/2023.1 SIGA/SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA N.º 1002/2024 – SALIC/SEAD – N.º 1965/2024 – SIGA/MA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ N.º 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** a Empresa HOSPITAL SÃO LUIS – HSLZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.192.098/0001-09. **DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 02/2021 - SAJUR/SEGEF, até 31 de dezembro de 2024, com início em 28/10/2024 e término em 31/12/2024. – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 58201 – Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Gestora: 580201 – Fundo de Benefício dos Servidores do Estado; Gestão: 58201; Evento: 400001 RC08-Reforço de Pré-Empenho de Despesa; Pré-Empenho Original: 2024PE001263; Subação: 003606 – Serviços Médicos e Hospitalares; Fonte Recurso: 3.7.59.225000 - Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 3759.225000; Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2024. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N.º 915.829.203-97 e Paulo Braid Ribeiro inscrito no CPF n.º 023.548.373-72, **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 79 em 31/10/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Maria Ynelma Barros Ferreira Supervisora Jurídica de Demandas Administrativas e Judiciais dos Servidores/SEAD OAB/MA 10.875.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2024.240201.18840- UEMA; Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2021-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 011/2020-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços n.º 082/2021. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2021-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 688.067,49 (seiscentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003856; Natureza da Despesa: 33.90.40.16; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor;** pela CONTRATADA, o Sr. **Edilson de Souza Brito.** **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 090, em 31/10/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 632/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO LACERDA LTDA. PROCESSO N.º 2024.110215.31607. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 632/2023-GGC/EMSERH. CONTRA-

TANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATORIO LACERDA LTDA. **CNPJ:** 15.047.146/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA. **CPF:** 916.329.273-49. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n.º 632/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/11/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2024 e com término previsto para 02/11/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 24.7 da “Cláusula Vigésima Quarta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 2024.110215.31607 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e a Trigésima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024. **São Luís (MA), 01 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023. Processo Adm. N.º 11/2023. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 08/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista/MA, inscrita no CNPJ n.º 00.744.266/0001-49. **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.422.433/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** São João Batista/MA, em 31 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Pinto Santos, CPF n.º 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, CPF n.º 008.564.563-06, pelo Contratado.